



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 116- 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 23 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	5
CAMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

GAB/PMM/PORTARIA Nº 052/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
JORDEL RUFINO DA SILVA

Processo Administrativo: nº 069/2026
Adesão da ATA de Registro dee Preço SRP nº 06/2025
Contrato Administrativo: 065/2026
Contrato Administrativo: 059/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das Secretarias Município de Mucajaí - RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 23 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

DECRETO Nº 152/2026.

DE 23 DE JULHO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor (a) **LOREN ALMEIDA SOARES**, inscrito no CPF sob o Nº 033.xxx.xxx-00, para o Cargo de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- TI, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças SEMPOF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

DECRETO Nº 153/2026

MUCAJAÍ, DE 23 DE JULHO DE 2026

“Revoga parcialmente o Decreto nº 108/2026, de 15 de maio de 2026, especificamente quanto à nomeação para o cargo de Motorista Educacional, em razão de equívoco administrativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, *Francisco Rufino de Souza*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em razão de equívoco administrativo verificado quando de sua publicação, a nomeação de **CLEONES FERREIRA ARTIMANDES** para o cargo de provimento efetivo de Motorista Educacional, com lotação na SEMED – Sede – Mucajaí, constante do art. 1º do Decreto nº 108/2026, de 15 de maio de 2026, tornando-se sem efeito o referido ato exclusivamente nesse ponto.

Parágrafo único. Permanecem válidas e inalteradas as demais nomeações constantes do Decreto nº 108/2026, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º A revogação de que trata este Decreto não acarreta prejuízo à posição do candidato na ordem

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, em 23 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2025

Processo Administrativo nº. 071/2025 - SEMED

Contrato Administrativo nº. 042/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Técnico especializado no preenchimento e acompanhamento da execução do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Educação-SIOPE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí – RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

SIOPE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

Elemento Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do Processo nº 071/2025.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60**

CONTRATADA: J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 40.167.403/0001-44.

Mucajaí/RR, 05 de junho de 2026.

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº005/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2025

Processo Administrativo nº. 069/2025 - SEMED

Contrato Administrativo nº. 046/2025

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

Elemento Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 71.748,32 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Fundamentação legal: Art. 94 e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado à Ata de Registro de Preços SRP nº 06/2025, e elementos do Processo nº 069/2025.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60**

CONTRATADA: V S LIMA LTDA - CNPJ: 33.988.869/0001-45

Mucajaí/RR, 16 de junho de 2026.

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 23 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 116 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 23 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 116 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES